SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALAGOINHAS – SAAE

Largo da Independência, S/N, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48020-480 · CNPJ 13.644.919/0001-60

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026

Processo Administrativo nº 56/2026 · Protocolo 3824/2026 · Solicitação de Despesa 79/2026 · Cotação 64/2026

O SAAE de Alagoinhas torna público que realizará **Dispensa de Licitação na forma eletrônica, com disputa de lances**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pelo critério de **menor preço por lote**, em 3 (três) lotes, por meio da plataforma Licitanet (portal.licitanet.com.br), conforme as condições deste Aviso e do Termo de Referência anexo.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos elétricos à bateria (tecnologia brushless), manuais e eletrônicos destinados à Diretoria Técnica do SAAE, para manutenção de redes de água e esgotamento sanitário, conforme especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência (Anexo I).

1.2. O objeto está dividido nos lotes abaixo. O licitante deve cotar todos os itens do lote em que participar.

Lote	Item	Cód.	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Vlr unit. (R$)	Vlr total (R$)
1	1	210645	Serra sabre 18V brushless, com carregador e bateria (mín. 5,0 Ah)	UND	2	3.159,86	6.319,72
1	2	210646	Esmerilhadeira angular 18V brushless, com carregador e bateria (mín. 5,0 Ah)	UND	8	1.870,49	14.963,92
1	3	210647	Chave de impacto 18V brushless, encaixe 1/2", mín. 700 Nm, com carregador e bateria	UND	2	1.229,35	2.458,70
1	4	210648	Cortador de tubo plástico até 2" a bateria 20V, com carregador e bateria	UND	6	1.642,09	9.852,54
1	10	208729	Disco de corte para aço carbono 4 1/2" x 1/8" x 7/8"	UND	40	8,54	341,60
Total do Lote 1							**33.936,48**
2	5	210649	Cortador manual de tubos e canos 2 1/2" tipo tesoura, com catraca	UND	6	138,77	832,62
2	6	210650	Máquina corta-vergalhão fixa de bancada nº 2 (até 19 mm)	UND	1	726,96	726,96
Total do Lote 2							**1.559,58**
3	7	210651	Geofone eletrônico digital com case/maleta de proteção	UND	2	4.903,42	9.806,84
3	8	210652	Kit de pressurização hidráulica (bomba indutora, mín. 200 PSI)	UND	2	1.679,16	3.358,32
3	9	210653	Manômetro de teste de estanqueidade (0 a 11 bar / 0 a 150 PSI)	UND	2	203,70	407,40
Total do Lote 3							**13.572,56**
VALOR GLOBAL ESTIMADO							**49.068,62**

1.3. As especificações técnicas completas de cada item constam do Termo de Referência e prevalecem sobre as descrições resumidas acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de compra com valor estimado de R$ 49.068,62, inferior ao limite de R$ 65.492,11 vigente para outros serviços e compras.

2.2. Aplicam-se o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a divulgação do aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, a Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

3. DATA, HORÁRIO E PLATAFORMA

Etapa	Data e horário (Brasília)
Início do recebimento de propostas	A partir da divulgação deste Aviso
Abertura da sessão e início da disputa de lances	10/11/2026, às 08h00
Encerramento da sessão de lances	10/11/2026, às 14h00

3.1. A sessão será realizada na plataforma Licitanet (portal.licitanet.com.br), e o Aviso será divulgado também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

3.2. Não havendo expediente na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário, salvo comunicação em contrário.

4. VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor global estimado é de **R$ 49.068,62** (quarenta e nove mil, sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), apurado pela média aritmética dos preços pesquisados (Cotação nº 64/2026, conforme IN SEGES/ME nº 65/2021).

4.2. As despesas correrão à conta da Funcional Programática 17.122.0006.2.011, Elementos de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) e 4.4.90.52.00-753 (Equipamentos e Material Permanente), conforme dotação informada em 28/10/2026.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Podem participar pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto, previamente credenciadas na plataforma Licitanet.

5.2. Não podem participar os impedidos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, os declarados inidôneos ou suspensos de licitar com a Administração, as empresas em processo de falência e os consórcios.

5.3. O fornecedor é responsável por todas as transações feitas em seu nome na plataforma e pelo acompanhamento das mensagens do sistema durante a sessão.

6. PROPOSTA E FASE DE LANCES

6.1. O fornecedor cadastrará na plataforma sua proposta inicial por lote, com valor unitário e total de cada item, marca e modelo, até a abertura da sessão.

6.2. Os preços incluirão todos os custos diretos e indiretos, como tributos, frete até o local de entrega, embalagem, garantia, calibração e treinamento exigidos no Termo de Referência.

6.3. Durante o período da sessão, os fornecedores poderão oferecer lances sucessivos, sempre inferiores ao seu último lance registrado, e serão informados em tempo real do menor lance de cada lote, sem identificação do autor.

6.4. A validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão.

6.5. Encerrada a disputa, o primeiro colocado enviará, no prazo fixado pelo agente público na plataforma, a proposta ajustada ao lance final, com a discriminação de cada item, marca e modelo, e os documentos de habilitação.

7. JULGAMENTO

7.1. O julgamento será pelo menor preço por lote. Será vencedor de cada lote o fornecedor que apresentar o menor valor global do lote, desde que atendidas as especificações do Termo de Referência.

7.2. Nenhum item do lote poderá ter preço unitário superior ao estimado neste Aviso. Será desclassificada a proposta com preço inexequível ou acima do valor estimado do lote, admitida a negociação para adequação.

7.3. Será assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o tratamento diferenciado previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. O agente público poderá negociar com o primeiro colocado a obtenção de condições mais vantajosas e solicitar catálogos, fichas técnicas ou manuais para conferir a conformidade dos produtos ofertados.

8. HABILITAÇÃO

8.1. O fornecedor melhor classificado apresentará:

a) **Habilitação jurídica:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro de empresário individual ou MEI;

b) **Regularidade fiscal e trabalhista:** inscrição no CNPJ; certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União; certidões de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio; Certificado de Regularidade do FGTS; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) **Declarações:** de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (vedação ao trabalho de menores); de inexistência de fato impeditivo; de que a proposta compreende todos os custos; e, se for o caso, de enquadramento como ME/EPP.

8.2. Será verificada a ausência de sanções no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

8.3. A regularidade fiscal das ME/EPP poderá ser comprovada nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

9. ENTREGA, RECEBIMENTO E GARANTIA

9.1. Os bens serão entregues em parcela única, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, na sede do SAAE, no Largo da Independência, S/N, Kennedy, Alagoinhas/BA, em horário de expediente.

9.2. As ferramentas elétricas do Lote 1 (itens 1 a 4) deverão pertencer ao mesmo fabricante e à mesma plataforma de baterias e carregadores.

9.3. O geofone (item 7) será entregue com certificado de calibração rastreável à RBC/Inmetro ou a organismo reconhecido pela ILAC, emitido há no máximo 90 dias, e a contratada ministrará treinamento de no mínimo 8 horas em até 15 dias após o recebimento provisório.

9.4. O recebimento será provisório no ato da entrega e definitivo em até 5 (cinco) dias úteis após os testes, o treinamento e a aprovação dos certificados.

9.5. Todos os itens terão garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com atendimento em até 48 horas e reparo ou substituição em até 15 dias úteis.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, mediante nota fiscal atestada pelo setor competente e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, por crédito em conta bancária da contratada.

10.2. Não haverá pagamento antecipado. A nota fiscal com erro será devolvida, e o prazo recomeça a partir da sua reapresentação.

11. SANÇÕES

11.1. O fornecedor que deixar de entregar documentação, não mantiver a proposta, recusar-se a receber a Nota de Empenho, atrasar ou não cumprir o fornecimento ficará sujeito às sanções dos

arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

11.2. O atraso injustificado na entrega sujeitará a contratada a multa de mora de 0,5% ao dia sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 10%, sem prejuízo das demais sanções.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS E ANEXOS

12.1. A contratação será formalizada por Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, que substitui o contrato nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Não havendo interessados ou propostas válidas, o SAAE poderá adjudicar diretamente a contratação, mediante justificativa, nos termos da legislação aplicável.

12.3. Pedidos de esclarecimento poderão ser enviados pela plataforma Licitanet até 1 (um) dia útil antes da abertura da sessão.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo agente público, observada a Lei nº 14.133/2021.

12.5. Integram este Aviso: Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Documento de Formalização da Demanda e Estudo Técnico Preliminar; Anexo III – Pesquisa de preços (Cotação nº 64/2026); Anexo IV – Modelo de proposta comercial.

Alagoinhas/BA, 4 de novembro de 2026.

Alexandre Wagner Humildes
Agente Público – SAAE Alagoinhas